

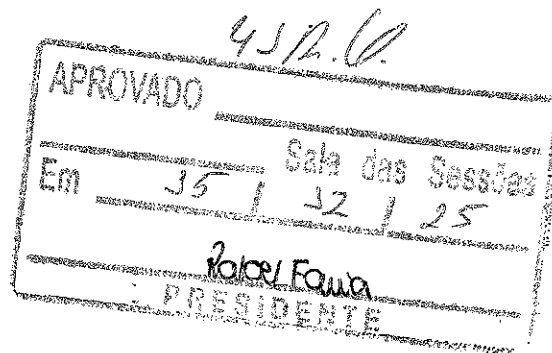
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1950/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a elaboração de um Projeto para a Construção de um Novo Auditório Municipal Multiuso.

JUSTIFICATIVA

Pedro Leopoldo carece de um espaço público que reúna as condições ideais de capacidade, infraestrutura técnica e, principalmente, acessibilidade para a realização digna de grandes eventos.

- **Déficit de Espaço:** Atualmente, eventos de grande público, como as formaturas de escolas e grandes conferências, dependem de estruturas privadas ou improvisadas que frequentemente não atendem às exigências legais de acessibilidade e segurança.
- **Inclusão e Dignidade:** A construção de um auditório com acessibilidade plena é uma questão de respeito e cumprimento da legislação (Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015), garantindo que todos os cidadãos tenham o direito de participar de eventos culturais e cívicos em condições de igualdade e segurança.
- **Impulso ao Desenvolvimento:** Um auditório moderno e multiuso não só atende à demanda interna da população, mas também tem o potencial de atrair eventos regionais e estaduais para o município, fomentando a economia local no setor de serviços, turismo e cultura.

A construção deste novo Auditório Municipal é, portanto, um investimento crucial na qualidade de vida, na inclusão e no desenvolvimento de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador